

**MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2024 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 1 (LRF,art.52,inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-C)
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	JAN a FEV / 2024 (C)	% (C/A)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>11.290.000.000,00</b>	<b>11.316.481.466,34</b>	<b>1.988.822.961,26</b>	<b>17,57</b>	<b>1.988.822.961,26</b>	<b>17,57</b>	<b>9.327.658.505,08</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.939.010.000,00</b>	<b>10.941.418.073,25</b>	<b>1.984.040.055,86</b>	<b>18,13</b>	<b>1.984.040.055,86</b>	<b>18,13</b>	<b>8.957.378.017,39</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>4.955.424.000,00</b>	<b>4.955.424.000,00</b>	<b>690.190.989,94</b>	<b>13,93</b>	<b>690.190.989,94</b>	<b>13,93</b>	<b>4.265.233.010,06</b>
IMPOSTOS	4.677.870.000,00	4.677.870.000,00	661.672.029,96	14,14	661.672.029,96	14,14	4.016.197.970,04
TAXAS	277.345.000,00	277.345.000,00	28.496.591,64	10,27	28.496.591,64	10,27	248.848.408,36
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	209.000,00	209.000,00	22.368,34	10,70	22.368,34	10,70	186.631,66
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>614.615.000,00</b>	<b>614.615.000,00</b>	<b>99.708.359,55</b>	<b>16,22</b>	<b>99.708.359,55</b>	<b>16,22</b>	<b>514.906.646,45</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	474.615.000,00	474.615.000,00	75.293.984,61	15,86	75.293.984,61	15,86	399.321.015,39
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
CONTRIBUIÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	140.000.000,00	140.000.000,00	24.414.368,94	17,44	24.414.368,94	17,44	115.585.631,06
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>595.461.000,00</b>	<b>595.554.665,73</b>	<b>125.027.356,91</b>	<b>20,99</b>	<b>125.027.356,91</b>	<b>20,99</b>	<b>470.527.308,82</b>
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.734.000,00	1.734.000,00	203.946,72	11,76	203.946,72	11,76	1.530.053,28
VALORES MOBILIÁRIOS	563.768.000,00	563.861.665,73	118.974.217,13	21,10	118.974.217,13	21,10	444.887.448,60
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	-	-	2.627,34	0,00	2.627,34	0,00	(2.627,34)
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	26.916.000,00	26.916.000,00	5.028.710,39	18,68	5.028.710,39	18,68	21.887.289,61
CESSÃO DE DIREITOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.043.000,00	3.043.000,00	817.855,33	26,88	817.855,33	26,88	2.225.144,67
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>277.969.000,00</b>	<b>277.969.000,00</b>	<b>34.023.440,62</b>	<b>12,24</b>	<b>34.023.440,62</b>	<b>12,24</b>	<b>243.945.559,38</b>
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	270.627.000,00	270.627.000,00	32.498.525,78	12,01	32.498.525,78	12,01	238.128.474,22
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTE À NAV. E TRANSPORTE	100.000,00	100.000,00	53.431,30	53,43	53.431,30	53,43	46.568,70
OUTROS SERVIÇOS	7.242.000,00	7.242.000,00	1.471.483,54	20,32	1.471.483,54	20,32	5.770.516,46
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.213.521.000,00</b>	<b>4.215.833.973,66</b>	<b>969.395.768,11</b>	<b>22,99</b>	<b>969.395.768,11</b>	<b>22,99</b>	<b>3.246.438.205,55</b>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.779.158.000,00	1.781.470.973,66	313.261.447,65	17,58	313.261.447,65	17,58	1.468.209.526,01
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	1.531.682.000,00	1.531.682.000,00	466.573.345,97	30,46	466.573.345,97	30,46	1.065.108.654,03
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.846.000,00	13.846.000,00	346.329,43	2,50	346.329,43	2,50	13.499.670,57
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	886.301.000,00	886.301.000,00	189.069.647,03	21,33	189.069.647,03	21,33	697.231.352,97
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	2.534.000,00	2.534.000,00	144.998,03	5,72	144.998,03	5,72	2.389.001,97
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>282.020.000,00</b>	<b>282.021.433,86</b>	<b>65.694.146,73</b>	<b>23,29</b>	<b>65.694.146,73</b>	<b>23,29</b>	<b>216.327.287,13</b>
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	211.066.000,00	211.066.000,00	44.909.104,37	21,28	44.909.104,37	21,28	166.156.895,63
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	12.365.000,00	12.365.000,00	2.382.094,31	19,26	2.382.094,31	19,26	9.982.905,69
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	58.589.000,00	58.590.433,86	18.402.948,05	31,41	18.402.948,05	31,41	40.187.485,81
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>350.990.000,00</b>	<b>375.063.393,09</b>	<b>4.782.905,40</b>	<b>1,28</b>	<b>4.782.905,40</b>	<b>1,28</b>	<b>370.280.487,69</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>228.073.000,00</b>	<b>230.448.550,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>230.448.550,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	-	2.375.550,00	-	0,00	-	0,00	2.375.550,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	228.073.000,00	228.073.000,00	-	0,00	-	0,00	228.073.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>62.017.000,00</b>	<b>83.714.843,09</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,30</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,30</b>	<b>83.464.843,09</b>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	41.927.000,00	63.624.843,09	-	0,00	-	0,00	63.624.843,09
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	20.090.000,00	20.090.000,00	250.000,00	1,24	250.000,00	1,24	19.840.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-	-	-	0,00	-	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-	-	0,00	-	0,00	-
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00	-	0,00	-
<b>DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>60.900.000,00</b>	<b>60.900.000,00</b>	<b>4.532.905,40</b>	<b>7,44</b>	<b>4.532.905,40</b>	<b>7,44</b>	<b>56.367.094,60</b>
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.642.000.000,00</b>	<b>1.642.000.000,00</b>	<b>268.933.443,03</b>	<b>16,38</b>	<b>268.933.443,03</b>	<b>16,38</b>	<b>1.373.066.556,97</b>
Receita Tributária	-	-	-	0,00	-	0,00	-
Receita de Contribuições	636.045.000,00	636.045.000,00	101.393.169,39	15,94	101.393.169,39	15,94	534.651.830,61
Receita Patrimonial	7.200.000,00	7.200.000,00	1.003.074,73	13,93	1.003.074,73	13,93	6.196.925,27
Receita de Serviços	45.832.000,00	45.832.000,00	7.629.244,63	16,65	7.629.244,63	16,65	38.202.755,37
Demais Receitas Correntes	952.923.000,00	952.923.000,00	158.907.954,28	16,68	158.907.954,28	16,68	794.015.045,72
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>12.932.000.000,00</b>	<b>12.958.481.466,34</b>	<b>2.257.756.404,29</b>	<b>17,42</b>	<b>2.257.756.404,29</b>	<b>17,42</b>	<b>10.700.725.062,05</b>
<b>OPER.DE CRÉDITO - REFIN. (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL COM REFIN. (V) = (III + IV)</b>	<b>12.932.000.000,00</b>	<b>12.958.481.466,34</b>	<b>2.257.756.404,29</b>	<b>17,42</b>	<b>2.257.756.404,29</b>	<b>17,42</b>	<b>10.700.725.062,05</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>12.932.000.000,00</b>	<b>12.958.481.466,34</b>	<b>2.257.756.404,29</b>	<b>17,42</b>	<b>2.257.756.404,29</b>	<b>17,42</b>	<b>10.700.725.062,05</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>244.449.074,72</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>162.300.673,04</b>	<b>-</b>	<b>162.300.673,04</b>
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	244.449.074,72	-	-	162.300.673,04	-	162.300.673,04
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

**MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2024 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RRRO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, - alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (G) (E-F)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (I) (E-H)	DESPESAS PAGAS ATE BIMESTRE (J)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR <sup>3</sup> NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	JAN e FEV / 2024 (F)		NO BIMESTRE	JAN e FEV / 2024 (H)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>11.063.758.000,00</b>	<b>11.329.459.889,34</b>	<b>1.730.405.612,33</b>	<b>1.730.405.612,33</b>	<b>9.599.054.277,01</b>	<b>1.249.453.001,44</b>	<b>1.249.453.001,44</b>	<b>10.080.006.887,90</b>	<b>1.214.007.461,46</b>	-
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.939.693.000,00</b>	<b>10.048.265.197,44</b>	<b>1.450.878.181,30</b>	<b>1.450.878.181,30</b>	<b>8.597.387.016,14</b>	<b>1.175.010.629,21</b>	<b>1.175.010.629,21</b>	<b>8.873.254.568,23</b>	<b>1.147.883.692,36</b>	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.684.855.000,00	5.660.749.498,88	803.725.375,42	803.725.375,42	4.857.024.123,46	800.919.945,00	800.919.945,00	4.859.829.553,88	793.634.783,29	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	84.156.000,00	84.156.000,00	10.747.794,85	10.747.794,85	73.408.205,15	10.747.794,85	10.747.794,85	73.408.205,15	10.511.831,98	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.190.682.000,00	4.303.359.698,56	636.405.011,03	636.405.011,03	3.666.954.687,53	363.342.889,36	363.342.889,36	3.940.016.809,20	343.737.077,09	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.072.565.000,00</b>	<b>1.229.694.691,90</b>	<b>279.527.431,03</b>	<b>279.527.431,03</b>	<b>950.167.260,87</b>	<b>74.442.372,23</b>	<b>74.442.372,23</b>	<b>1.155.252.319,67</b>	<b>66.123.769,10</b>	-
INVESTIMENTOS	548.853.000,00	706.082.691,90	206.816.367,92	206.816.367,92	499.266.323,98	23.896.062,96	23.896.062,96	682.186.628,94	21.089.595,83	-
INVERSOES FINANCEIRAS	255.862.000,00	255.862.000,00	27.970.234,04	27.970.234,04	227.891.765,96	13.208.407,06	13.208.407,06	242.753.592,94	9.343.970,24	-
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	267.650.000,00	267.650.000,00	44.740.829,07	44.740.829,07	222.909.170,93	37.337.902,21	37.337.902,21	230.312.097,79	35.690.203,03	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>51.500.000,00</b>	<b>51.500.000,00</b>	-	-	<b>51.500.000,00</b>	-	-	<b>51.500.000,00</b>	-	-
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.642.000.000,00</b>	<b>1.647.228.651,72</b>	<b>269.628.602,22</b>	<b>269.628.602,22</b>	<b>1.377.600.049,50</b>	<b>268.519.757,96</b>	<b>268.519.757,96</b>	<b>1.378.708.883,76</b>	<b>267.396.080,90</b>	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	642.145.000,00	647.095.000,00	104.752.764,73	104.752.764,73	542.342.235,27	104.752.763,74	104.752.763,74	542.342.235,26	103.882.431,29	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	28.605.000,00	28.605.000,00	3.985.032,31	3.985.032,31	24.619.967,69	3.985.032,31	3.985.032,31	24.619.967,69	3.985.032,31	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	944.750.000,00	945.028.651,72	156.495.314,22	156.495.314,22	788.533.337,50	155.386.480,95	155.386.480,95	789.642.170,77	155.133.126,34	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	26.500.000,00	26.500.000,00	4.395.490,96	4.395.490,96	22.104.509,04	4.395.490,96	4.395.490,96	22.104.509,04	4.395.490,96	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>12.705.758.000,00</b>	<b>12.976.688.541,06</b>	<b>2.000.034.214,55</b>	<b>2.000.034.214,55</b>	<b>10.976.654.326,51</b>	<b>1.517.972.769,40</b>	<b>1.517.972.769,40</b>	<b>11.458.715.771,66</b>	<b>1.481.403.542,36</b>	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>12.705.758.000,00</b>	<b>12.976.688.541,06</b>	<b>2.000.034.214,55</b>	<b>2.000.034.214,55</b>	<b>10.976.654.326,51</b>	<b>1.517.972.769,40</b>	<b>1.517.972.769,40</b>	<b>11.458.715.771,66</b>	<b>1.481.403.542,36</b>	-
<b>SUPERÁVIT (XIII)<sup>(1)</sup></b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>739.783.634,89</b>	<b>776.352.861,93</b>	-
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>12.705.758.000,00</b>	<b>12.976.688.541,06</b>	<b>2.000.034.214,55</b>	<b>2.257.756.404,29</b>	<b>10.976.654.326,51</b>	<b>1.517.972.769,40</b>	<b>2.257.756.404,29</b>	<b>12.198.499.176,55</b>	<b>2.257.756.404,29</b>	-
<b>RESERVA DO RPPS<sup>(2)</sup></b>	<b>226.242.000,00</b>	<b>226.242.000,00</b>	-	-	<b>226.242.000,00</b>	-	-	<b>226.242.000,00</b>	-	-

FONTE: Sistema de Gestão Pública

**NOTAS:**

1) O Superávit do RPPS está incluído na linha SUPERÁVIT (XIII), conforme Portaria nº 699 - STN, de 7 de julho de 2023. Segue discriminação abaixo:

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
<b>Superávit do período</b>	<b>257.722.189,74</b>	<b>739.783.634,89</b>
Superávit do RPPS	84.044.653,60	84.416.017,61
Superávit Demais Entidades	173.677.536,14	655.367.617,28

2) Foram abertos créditos com base no superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 244.449.074,72 (apresentado na linha SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES), sendo executados o valor de R\$ 162.300.673,04. Estes recursos foram fonte para abertura de créditos adicionais, que por motivo legal, não podem ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas

constitui disponibilidade para utilização no exercício atual. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64. Com base no exposto, segue quadro explicativo do resultado orçamentário do período:

	Resultado Orçamentário	
	Previsão Atualizada	Receita Realizada
<b>Recetas</b>	<b>12.958.481.466,34</b>	<b>2.257.756.404,29</b>
<b>Despesas</b>	<b>13.202.930.541,06</b>	<b>2.000.034.214,55</b>
Resultado do Balanço Orçamentário	(344.449.074,72)	257.722.189,74
(+) Saldo de Exercício Anteriores <sup>(3)</sup>	244.449.074,72	162.300.673,04
<b>Resultado Orçamentário Ajustado</b>	-	<b>420.022.862,78</b>

3) A coluna de inscrição em restos a pagar não processados apresentará valor somente no último bimestre do exercício.

4) A Reserva do RPPS registra somente valores para as colunas da dotação inicial e da dotação atualizada, sendo apresentada nesse demonstrativo por constar no orçamento e visando também o equilíbrio entre a receita e a despesa orçamentária. A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre as Receitas Previdenciárias Previstas (incluindo as receitas Intra-Orçamentárias recebidas pelo RPPS) e as Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.

5) A Reserva de Contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Estes últimos incluem as alterações e adequações orçamentárias que se identificam com o disposto no § 1º do inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64, que permite a abertura de créditos adicionais com o cancelamento de dotações orçamentárias, inclusive da reserva de contingência incluída na Lei Orçamentária Anual. A forma de utilização e o montante dessa reserva serão definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ente da Federação. A Reserva de Contingência registra somente valores para as colunas da dotação inicial e da dotação atualizada.

Prefeito Municipal: RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO  
 Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Orçamento: CRISTIANO HOTZ  
 Contador: CLAUDINEI NOGUEIRA - CRC Nº 042.556/O-2  
 Controlador Geral do Município: DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO